



PORTARIA Nº. 047/2023,

DE 11 de ABRIL DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 11 / 04 / 2023
Janaina Chaves e Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **CINTIA PEREIRA SILVA**, para Licença por motivo de doença em pessoa da família e respectivo relatório e atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **CINTIA PEREIRA SILVAES**, matrícula nº. 722, concursada no cargo de Assistente Administrativo, nomeada pelo Decreto nº 155/2008 de 10 de janeiro de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 11/04/2023 à 09/07/2022, de acordo com os ditames do art. 129 Parágrafo 2º da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal